



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000301/2022

Processo nº 003292/2020

Tomada de Preços nº 006/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016 / 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE TODOS OS SANTOS, VILA PAVÃO/ES.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.609.717/0001-45, com sede na Rua João Paulo II, s/n, bairro Santa Mônica, CEP 29.850-000, Ecoporanga/ES, por seu Representante Legal, Sr.ª **Silvilene Cantão Dias**, portadora do RG nº 14239752 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 108.122.577-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 016/2021**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2021, instruído no Processo nº 000301/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/02/2021, nos termos previstos na cláusula terceira do Contrato nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato a partir de 03 de fevereiro de 2022, com duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000301/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 02 de fevereiro de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Silvilene Cantão Dias
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Sooretama

**DISTRATO UNILATERAL
CONTRATO 120/2017**

DISTRATANTE: Município de Sooretama
DISTRATADO: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA EPP
CNPJ: 02.548.735/0001-80

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº 120/2017 FIRMADO COM A EMPRESA ÁGAPE
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

O PRESENTE DISTRATO NÃO GERA CUSTOS,
MULTAS OU SANÇÕES A NENHUMA DAS PARTES
ENVOLVIDAS.

Protocolo 793646

**CONTRATO Nº 12/2022
PP 27/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES,
através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ROSSI ATACADISTA E
DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ: 21.437.902/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (ÁGUA
MINERAL, SUCO, BISCOITO E MAÇA), CONFORME
APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO,
VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 55.350,24 (cinquenta e cinco
mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro
centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) de junho de 2022

RECURSOS: Ficha 89
PROCESSO ADM: 2525/2021

ID CIDADES: 2021.070E0500001.02.0003

Protocolo 793577

**CONTRATO Nº 13/2022
PP 12/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADA: ELLUZ RESTAURANTE SELF SERVICE
EIRELI - ME
CNPJ: 32.396.045/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MARMITEX

VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,00 (dezessete mil,
setecentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 555
PROCESSO ADM: 1037/2021

ID CIDADES: 2021.070E0700001.02.0012

Protocolo 793585

Vila Pavão

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****Nº 041/2021 DO CONSÓRCIO CIM NOROESTE/
ES**

O município de Vila Pavão - ES, torna público que fara adesão a ata de registro de preços nº 041/2021, Do Consórcio CIM-NOROESTE/ES, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de soluções tecnológicas de processo administrativo eletrônico (virtualização eletrônica e digital) que contemple gestão integrada de informações, documentos e processos institucionais, especificados no termo de referência do anexo I do edital de Pregão Presencial SRP nº 008/2021, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes.

EMPRESA: E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA.
LOTE: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

VALOR GLOBAL: R\$ 498.095,00.

Vila Pavão, ES, 02/02/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 793801

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016 /
2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/02/2021, nos termos previstos na cláusula terceira do Contrato nº 016/2021.

DO PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato a partir de 03 de fevereiro de 2022, com duração de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 02/02/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 793341

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016 /
2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 92.575,09 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e nove